



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 17/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, e considerando o disposto pelo art. 5º, § 2º, da Resolução nº 30/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, com redação dada pela Resolução 291/2024, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, RESOLVE suspender a concessão de férias, licenças voluntárias e de folgas compensatórias dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas que exerçam funções eleitorais, a partir do dia 5 de agosto de 2024 até 15 (quinze) dias depois da diplomação dos candidatos eleitos, ressalvadas as situações excepcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de julho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO Nº 56/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no expediente GED nº 20.08.1290.0001242/2024-56, resolve deseficacizar o Ato de nomeação nº 112/2024, de 7 de maio de 2024, publicado na edição 1124 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 8 de maio de 2024, que nomeou ALISSON LUIZ DA COSTA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público – Área de Tecnologia da Informação, código PGJ-B, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de julho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 17 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2023.00002681-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para indicação de data.

Proc: 01.2023.00003138-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo - MPAL.

Assunto: Crimes ocorridos na investigação da prova.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00002774-6.

Interessado: Câmara Municipal de Coqueiro Seco.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00002973-0.

Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2024.00003654-5.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a juntada aos autos do PIC nº06.2022.00000285-8. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00004835-2.

Interessado: Denúncia anônima.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a instauração de Notícia de Fato, seguida da diligência sugerida.

Proc: 02.2024.00005544-2.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a conversão dos autos em Notícia de Fato, seguida da remessa de expediente à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas.

Proc: 02.2024.00005640-8.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, seguido de remessa de expedientes às Promotorias de Justiça elencadas no referido opinativo.

Proc: 02.2024.00005775-1.

Interessado: SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São Sebastião, antecedido de traslado às Promotorias de Justiça citadas na manifestação de fls.53/54.

Proc:02.2024.00005925-0.

Interessado: 65ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa de fl. 144, determino o arquivamento do presente feito.



Proc: 02.2024.00005967-1.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Termo circunstanciado de ocorrência. Crimes dos arts. 138 e 140 do Código Penal. Calúnia. Injúria. Discordância do Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Ausência de violência de gênero. Inaplicabilidade das disposições contidas na Lei Maria da Penha. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remetam-se os autos à douta Assessoria Especial desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc:02.2024.00005992-7.

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da douta Assessoria Técnica, à fl. 6, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2024.00006005-6.

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0310/2024/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2024.00006099-0.

Interessado: Vara do Único Ofício de Paripueira - TJAL.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Boletim de Ocorrência. Ato infracional análogo ao crime tipificado no art. 157, caput, do CP. Pedido de declínio de competência pelo MP. Competência territorial. Discordância do Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Paripueira. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Fato ocorrido na cidade de Paripueira/AL. Aplicação do art. 147, §1º, do ECA. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00006103-3.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a instauração de Notícia de Fato, seguida das diligências requeridas.

Proc: 02.2024.00006112-2.

Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o envio dos autos ao Ministério Público Federal, antecedido de remessa ao Conselho Superior do MPAL, nos termos do Assento nº 05/2024 CSMP/AL.

Proc: 02.2024.00006272-1.

Interessado: 4ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos - TJAL.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Processo penal. Injúria Racial. Acordo de não persecução penal. Recusa de oferta pelo representante do Ministério Público. Não cabimento do ANPP em crimes raciais e de injúria racial. Art. 28-A, § 14, do CPP. Remessa ao PGJ para reexame. Pela ratificação do entendimento firmado pelo Promotor de Justiça. Expedição de ofício ao Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos". Após, archive-se.

Proc:02.2024.00006349-7.

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa de fls. 21/23, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2024.00006489-6.

Interessado: Promotoria de Justiça de Murici - MPAL.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Gaeco para manifestar-se, voltando.

Proc:02.2024.00006517-3.

Interessado: Karla Padilha Rebelo Marques.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 547/2024, restou providenciada a demanda, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00006519-5.

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas - PGJ/MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Conselho Superior do Ministério Público, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Proc: 02.2024.00006683-9.

Interessado: Juíza Eleitoral da 01ªZE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00006686-1.

Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00006687-2.

Interessado: Coordenação-Geral de Fiscalização e Contencioso - MPS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de julho de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 17 DE JULHO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0003767/2024-30

Interessada: Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência/CNMP.

Assunto: Ofício Circular n. 5/2024/CALJ.

Despacho: 1. Junte-se aos autos cópia do Ofício Circular n. 5/2024/CALJ. 2. Remeta-se cópia dos autos ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, para providências quanto ao constante do despacho lavrado pelo Coordenador de Gestão de Sistemas e Dados, Rodrigo Cipriano de Assis. 3. Em seguida, remeta-se cópia dos autos às secretarias dos órgãos colegiados, para conhecimento.

GED: 20.08.0284.0003857/2024-25

Interessado: CNPG.

Assunto: Prêmio CNMP | Edição 2024. Iniciativas habilitadas.

Despacho: Remetam-se os autos à Asplage, para os fins de direito.

GED: 20.08.0284.0003861/2024-14

Interessado: CNPG.

Assunto: Ofício n. 161/2024-PRES.

Despacho: Ciente. Archive-se.



GED: 20.08.0284.0003859/2024-68

Interessado: CNPG.

Assunto: Curso de “Atualidades em Direito Público Brasil Espanha”.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Em seguida, archive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 17 de julho de 2024.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 551, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00006343-1, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, nos Autos nº 0745108-74.2023.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 552, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00006413-0, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, no PIC nº 06.2018.00000456-6, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 553, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00005816-1, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no PIC nº 06.2024.00000247-7, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 554, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00005660-8, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, nos Processos nºs 0700167-87.2022.8.02.0061 e 0700272-64.2022.8.02.0061, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 555, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00005532-0, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe, no Processo nº 0701938-86.2022.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 556, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0284.0003865/2024-03, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Coordenação do Núcleo do Meio Ambiente do CAOP, revogando-se, a pedido, as disposições contidas na Portaria PGJ nº 1.074, de 16 de outubro de 2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 557, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ALBERTO FONSECA, 4º Promotor de Justiça da Capital, para atuar conjuntamente com o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, no Núcleo do Meio Ambiente do CAOP, sem ônus para o Ministério Público, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 558, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ n. 48, de 09 de janeiro de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 17 dia(s) do mês de julho o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00006683-9
Interessado: Juíza Eleitoral da 01ªZE/AL
Natureza: Remessa IPL Nº0600053-65.2020.6.02.0001
Assunto: Ofício Ref. IPL Nº0600053-65.2020.6.02.0001
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2024.00006686-1
Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Natureza: Encaminhamento. Cópia da Revisão Disciplinar nº 0005100-28.2021.2.00.0000
Assunto: OFÍCIO Nº 544/GP/2024
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 17 DE JULHO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0005527/2024-24

Interessado: Dr. Maurício Mannarino Teixeira Lopes – Promotor de Justiça

Assunto: Solicitando folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005461/2024-60

Interessado: Dra. Adilza Inácio de Freitas – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, atualmente 24 (vinte e quatro) Órgãos de Execução, circunstância que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1290.0001371/2024-65

Interessado: Corregedoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005536/2024-72

Interessado: Alana Carina de Barros Lima Dantas Peixoto - Analista desta PGJ.

Assunto: Solicita parcelamento de férias.

Despacho: Defiro conforme informações de fl. 10. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0005459/2024-17

Interessado: Polyana Martiniano Melo Brandão - Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, circunstância que reclama a permanência do servidor do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 17 de Julho de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 323, DE 17 DE JULHO DE 2024



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001371/2024-65, RESOLVE conceder em favor do Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR Promotor de Justiça, ora Assessor Técnico da Corregedoria Geral, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 381.795.553-72, matrícula nº 765716, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 322,85 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 13 de junho de 2024, a serviço da Corregedoria Geral do MPE/AL, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correições Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, PO: 000751 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 324, DE 17 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001371/2024-65, RESOLVE conceder em favor do servidor RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO, Técnico do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 010.243.114-06, matrícula nº 8251835, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 13 de junho de 2024, para condução de promotores a serviço da Corregedoria Geral do MPE/AL, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correições Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, PO: 000751 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Corregedoria Geral do Ministério Público

Portarias

PORTARIA CGMP/AL Nº 002/2024
SINDICÂNCIA Nº 002/2024

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e no artigo 70 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a instauração da Reclamação Disciplinar na Corregedoria Nacional em decorrência de representação manejada em face de membro do Ministério Público de Alagoas, em razão de manifestação proferida;

Considerando que a Corregedoria Nacional determinou que os fatos descritos na representação sejam apurados e processados na Corregedoria-Geral do Ministério Público, com fundamento no art. 78 RICMP;

Considerando que os fatos narrados na Reclamação Disciplinar devam ser apurados para se verificar se a conduta praticada configurou desobediência ao dever de zelar pelo prestígio da justiça, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, ou se violou a norma do art. 74, inciso IV, da referida lei, a qual prevê que, no resguardo da sua respeitabilidade e da dignidade do cargo, cumpre aos membros do Ministério Público manifestar-se, no exercício das funções ou em qualquer ato público, com elevação compatível ao cargo que exerce;

Considerando a necessidade de se garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme estatui o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância para apurar a conduta de membro do Ministério Público de Alagoas segundo a qual teria hipoteticamente, violado o dever constante nos arts. 72, II e 74, IV da Lei Complementar nº 15/96;
2. Determinar a publicação desta portaria em extrato, omitindo-se o nome do sindicado, bem como quaisquer outras



- informações que o possa identificar, nos termos da lei;
3. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
 4. Nomear como Secretário da Sindicância Aivaldo Batista de Souza Júnior o qual deverá prestar compromisso.
 5. Determinar a Secretaria-Geral proceder a citação do(a) Sindicato(a) para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, assim como apresentar rol de testemunhas, no máximo 03 (três) e apresentar demais provas que entender pertinentes, nos termos do artigo 71 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.
 6. Determinar a Secretaria-Geral, a juntada de certidão disciplinar;
 7. Determinar a publicação da presente portaria.

Maceió/AL, 17 de julho de 2024.

Maurício A. B. Pitta
Corregedor-Geral

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 44 de 17 de Julho de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS, estabelecendo sua lotação no(a) 62ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 23/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Portaria ESMP/AL nº 43 de 17 de Julho de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário BRUNNO FABRICIO TAVARES, estabelecendo sua lotação no(a) 62ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 22/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência.



OBJETO: Aquisição de material Gráfico com a finalidade de serem utilizados na Campanha Agosto Lilás, para o Ministério Público do Estado de Alagoas.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Número do Expediente: 20.08.1319.0000385/2024-62

Maceió, 17 Julho de 2024.

Fagner Calazans Oliveira

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do §1º artigo 10 da Resolução 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no(s) Processo(s) a seguir nominado(s):

Inquérito Civil nº 06.2023.00000224-0 – Interessado(a) Anônimo. Decisão: Por esta razão, mantenho o arquivamento de fls. 20/21. Determino a devolução destes autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para as providências adequadas. Maceió, 15 de julho de 2024.

Inquérito Civil nº 06.2019.00000397-1 – Interessado(a) Procuradoria Geral do Estado. Decisão: Em face desta dificuldades, constata-se que eventual cometimento de improbidade administrativa quando das contratações objeto destes autos, em 2013 ou 2015, já se encontram prescritas na forma da legislação vigente que estabelece o prazo de 8 anos para esta finalidade. Eventual ressarcimento do erário é atribuição funcional da Procuradoria de Estado, de modo que é inútil a atuação funcional do Ministério Público nos presentes autos. Determino o arquivamento destes autos, observe-se o procedimento legal. Maceió, 15 de julho de 2024

Maria Cecília Pontes Carnaúba
19ª Promotora de Justiça da Capital

IC - Inquérito Civil Nº 06.2019.00000153-0

REPRESENTANTE: Diniz Fireman de Araújo Neto
REPRESENTADO: Operadora de Saúde Hapvida
ASSUNTO: Notícia de cancelamento de plano de saúde sem as observâncias legais

DESPACHO



Com o objetivo de esgotar, de forma exaustiva, a notificação do autor, consoante solicitado pelo CSMP/AL, determino sua notificação por Diário Oficial, para que o mesmo informe se tem interesse no prosseguimento do presente feito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação em diário oficial;

CUMPRA-SE

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça.